



Me Marion

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.314, de 31 de janeiro de 2011.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no exercício do cargo de Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o § 1º do artigo 3º, da Lei nº 6.111, de 27 de dezembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.418,40 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0601-0412200072.025 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
3.1.9.0.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES
(000173)R\$ 3.418,40

SOMA..... R\$ 3.418,40

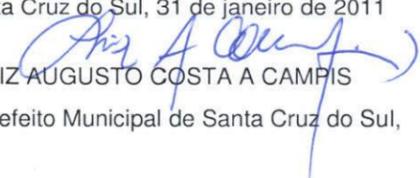
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
1601-1812200072.178 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
(000937)R\$ 3.418,40

SOMA..... R\$ 3.418,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 31 de janeiro de 2011


LUIZ AUGUSTO COSTA A CAMPIS
Vice-Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul,

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração